



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2023/2

Reunião Ordinária de 14 de abril de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 22 de setembro de 2023

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata 2023/2

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do n.º 1, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, presidida pela Presidente da Assembleia, Sónia Isabel Da Silva Pereira, com as presenças do Primeiro Secretário Luís Sérgio Silva Brás, Segundo Secretário Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade e dos Membros Ana Maria Nunes Florim, Ricardo André Ribeiro Moreira, António Manuel Carvalho Almeida, Maria Beatriz Azevedo Couto, João Pedro Pinto Correia. Esteve ausente, de forma justificada, o Membro António Manuel Plácido Carvalhal. O plenário contou ainda com a comparência do executivo da junta de freguesia, nomeadamente o Presidente, Vítor Manuel da Silva Pereira, e da Tesoureira Sandra Patrícia Brandão Pereira.

Antes do início da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia, informou os presentes que esta sessão seria gravada, em áudio, para efeitos de elaboração de ata. Não havendo nenhum tipo de objeção deu seguimento à sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No início deste período, a presidente apresentou, em nome da Assembleia de Freguesia, as mais sinceras condolências a todas as famílias enlutadas e enalteceu todos os que levaram mais além o bom nome de Sande e São Lourenço do Douro.

Inscreveu-se para intervir, o deputado Ricardo André Moreira, começando por entregar à Mesa da Assembleia de Freguesia quatro propostas que visam à fixação dos jovens na freguesia. Uma delas é a criação de um programa de arrendamento acessível, uma plataforma de apoio ao arrendamento, outra proposta é a criação de uma oferta cultural desportiva aos nossos jovens e por último, a quarta, a criação de um horário de atendimento pós-laboral. De seguida, questionou o executivo em relação à situação dos espaços dos antigos Jardins de Infância da Bouça da Carreira e Laurentim e da associação Coração Alegre. Felicitou ainda a nova direção da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Sande (ADRCS) e questionou se a Junta, além do suporte no licenciamento dos terrenos, tem algum projeto para a antiga sede da mesma associação ou se a nova direção já requisitou algum tipo de obras para o mesmo espaço. O mesmo deputado referiu ainda que, uma vez que é sabido da intenção da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (CMMC), atribuir uma verba de cerca de 100 mil euros para pavimentações, queria ver esclarecido quais as obras a ser executadas na Freguesia, bem como se algum desse valor será utilizado em água e saneamento. Questionou ainda o porquê das novas placas de toponímia não terem sido colocadas e, por último, questionou sobre o concurso para colocação de uma funcionária nas escolas da Freguesia e gostaria de confirmar se a mesma foi a Presidente da Mesa da Assembleia, comentando que se assim se tratasse, parecia o cumprimento de uma promessa eleitoral.

Tomou a palavra a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, esclarecendo os presentes que se encontrava desempregada e que a sua situação atual, é resultado de um contrato entre o Instituto de Formação Profissional e a CMMC, contrariamente ao que foi comentado, não tendo existido nenhum benefício devido ao lugar que ocupa na Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta, Vítor Pereira, para responder às questões a si dirigidas. Relativamente aos espaços dos antigos Jardins de Infância, o de Laurentim será transformado em duas casas sociais, idênticas às já existentes no espaço da Bouça da Carreira, sendo os dois imóveis propriedade da CMMC. O espaço da Associação Coração Alegre também é propriedade da CMMC, e a atual direção da referida Associação ainda não cessou funções, cabendo à CMMC decidir qual o futuro para o respetivo espaço. Aproveitou ainda para dar a conhecer que existe um projeto para criação de mais duas casas de habitação social no Jardim de Infância do Casal.

Em relação ao Ringue da ADRCS, o Presidente sabe que existe uma ata de cedência do espaço da Casa de Lamas à associação e caso a associação não tomasse conta, o mesmo terreno passaria para a Casa de Lamas ou para a Junta de Freguesia. Cumprindo os trâmites legais do processo, a Junta de Freguesia está a tratar da legalização do



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

espaço, passando-o para seu nome, não com o objetivo de o explorar, mas sim como bem da freguesia, para poder ser implementado um projeto de requalificação, para dotar o espaço de condições para a prática desportiva, social e recreativa da Freguesia. Após concluídas as obras, poderá ser criado protocolo com as diferentes associações que apresentem um plano de atividades credível para exploração do mesmo.

No que diz respeito à verba cedida pela CMMC, a mesma está destinada para obras de saneamento sendo que uma obra já está concluída, na Travessa de Vila Nova e decorre uma na Rua da Cruz das Almas. É de notar que o objetivo do executivo camarário libertar mais verbas para obras de saneamento, de forma a chegar a toda a população.

As novas placas de toponímia ainda não se encontram colocadas, devido às Infraestruturas de Portugal vetarem o projeto da colocação das mesmas em granito, tendo a Junta de Freguesia recorrido da decisão e estando a aguardar.

Por último, o Sr. Presidente de Junta esclareceu que o concurso foi aberto a pedido da CMMC, tendo sido colocada a D^a. Conceição, uma funcionária que já tinha trabalhado nas escolas da Freguesia, refutando qualquer tipo de sugestão de cumprimento de promessas eleitorais, sugerindo que qualquer dúvida em relação aos critérios de seleção fosse dirigida à CMMC, uma vez que é esta a entidade responsável pelas colocações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação da ata relativa à reunião ordinária de dia 14 de dezembro de 2022, tendo a mesma sido aprovada por Unanimidade;

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Inscreveu-se a deputada Beatriz Couto que começou por felicitar o executivo pelo trabalho apresentado e questionando a organização e funcionamento das futuras salas de convívio e social. Questionou ainda o executivo sobre os critérios de seleção das empresas privadas que promoveram rastreios pela população, deixando a nota pessoal de conhecimento de empresas que aproveitam estes rastreios para aproveitamento próprio da população mais envelhecida.

Foi dada a palavra ao Presidente de Junta, que esclareceu que a ideia da sala de convívio consiste na remodelação da sede de Junta de Freguesia em São Lourenço, dividindo o andar térreo em três setores diferentes. Um para o atendimento, permitindo melhores acessos à população mais envelhecida e com mobilidade reduzida, outro para a sala social, onde será possível fazer a triagem, arrumação e troca de bens e um último setor para a sala de convívio. No seu entender esta será a melhor solução, pois permite que para além dos funcionários destacados e dos voluntários para cuidar dos idosos, a funcionária poderá dar apoio aos três setores.

No que diz respeito aos rastreios promovidos, são as empresas que os promovem, sendo a Junta de Freguesia responsável pela divulgação e o pela oferta do espaço para os mesmo. Referiu ainda que não tem conhecimento de aproveitamento por parte da Empresa o 'Meu Doutor', mas agradeceu a nota e prometeu estar atento.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência 2022;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta que quis esclarecer que quando tomou posse, a Junta de Freguesia apresentava uma dívida 29 390 euros e em 2021, foi possível liquidar 3800 euros e em 2022, 25 598 euros. Salientou ainda que, um dia antes da tomada de posse, foi feita uma transferência do FEF para a Junta de Freguesia de 17 000 euros, para a gestão dos meses de outubro a dezembro de 2021 e foi utilizado esse valor, pelo antigo executivo, para pagar dívidas, ficando o atual executivo sem dinheiro para a gestão nos referidos meses.



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

De seguida, foi dada a palavra ao Dr. António Magalhães para apresentar, de forma simples o documento em análise, encontrando-se essa a apresentação em anexo (Anexo I)

Inscreveu-se o deputado Ricardo Moreira, questionando o executivo se com os valores apresentados da receita/despesa do transporte escolar, mais o subsídio atribuído pela CMMC, seria possível baixar o preço do mesmo, indo ao encontro da proposta apresentada em assembleias passadas. Foi dada a palavra ao Presidente de Junta, que esclareceu o deputado que neste momento, a despesa com o transporte escolar é superior à receita, no entanto essa proposta não está esquecida e mal seja possível, o executivo irá reduzir o valor, pois não é objetivo do mesmo ter lucro.

Procedeu-se à votação da proposta, sendo aprovada, por Maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS e quatro abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira a primeira Revisão Orçamental de 2023, sendo a mesma aprovada por Maioria;

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Aceitação da doação, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia, de um imóvel melhor identificado na proposta anexa (Anexo II);

Interveio o deputado André Moreira, agradecendo de forma pública o gesto de generosidade ao Sr. António Leite Caetano, pedindo ao executivo que não deixe o imóvel esquecido e que o requalifique, em prol da Freguesia.

Procedeu-se à votação da proposta, sendo aprovada por Unanimidade;

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Inscreveu-se o cidadão Artur Magalhães, residente na [REDACTED], pedindo explicações ao executivo sobre o porquê da iluminação pública de do lugar Laurentim não funcionar com os mesmos horários da iluminação da restante Freguesia, sobre a previsão para a requalificação da calçada portuguesa da Rua de Laurentim. O mesmo cidadão referiu a presença de umas pedras na Rua da Pereira a provocar constrangimento no escoamento de água resultantes da queda de uma rampa nessa mesma rua. Foi dado o uso da palavra ao Presidente de Junta, que garantiu ao cidadão que iria-se informar, junto das entidades responsáveis, para perceber o porquê da iluminação não estar a funcionar de forma igual em toda a freguesia, que tem previsto a requalificação da Rua de Laurentim para o ano de 2024 e que a Rua da Pereira irá ser alvo de uma intervenção de limpeza profunda, sendo retiradas as pedras nesse momento, uma vez que não estão a provocar grandes congestionamentos à circulação na via pública.

Inscreveu-se ainda o cidadão Adão Agostinho Marques Couto, residente na [REDACTED], pedindo esclarecimento se o dinheiro utilizado para a aquisição da carrinha, foi o proveniente da venda da escola de Vimieiro. Aproveitou ainda o momento para pedir previsão para a já falada recuperação das valetas da Rua da Torre. Deixou ainda a nota que com as chuvas, o trabalho efetuado pela maquina na limpeza das ruas não é proveitoso, uma vez que o lixo não é recolhido imediatamente, voltando para o seu lugar inicial. Foi cedida a palavra ao Sr. Presidente de Junta, que confirmou que foi assinado um protocolo com a CMMC, para utilizar a verba resultante da venda da escola para a compra da carrinha, pois esta seria insuficiente para as obras em Vimieiro. Porém, este protocolo não prejudica o investimento a fazer nesta zona da Freguesia. Em relação à recuperação da Rua da Torre, já está identificado e em andamento o projeto na CMMC, estando o executivo a aguardar. No que diz respeito à limpeza da Rua de Fundo de Vila, a mesma ainda não se encontra concluída e que por seu lapso, o lixo resultante ainda não foi retirado do local.

ENCERRAMENTO:



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Após as votações foi lavrada, lida e assinada pela mesa desta mesma assembleia, a ata em minuta que se encontra em anexo (Anexo III).

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 22 de setembro de 2023

Os Membros da Assembleia,

Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

Primeiro Secretario,

(Luís Sérgio Silva Brás)

Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)

Membro,

(Ana Maria Nunes Florim)

Membro,

(Ricardo André Ribeiro Moreira)

Membro,

(António Manuel Carvalho Almeida)



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Membro,

(Maria Beatriz Azevedo Couto)

Membro,

(João Pedro Pinto Correia)

ANEXO I - APRESENTAÇÃO

CONTA DE GERÊNCIA 2022

FREGUESIA DE SANDE E S. LOURENÇO DO DOURO

RECEITAS E DESPESAS

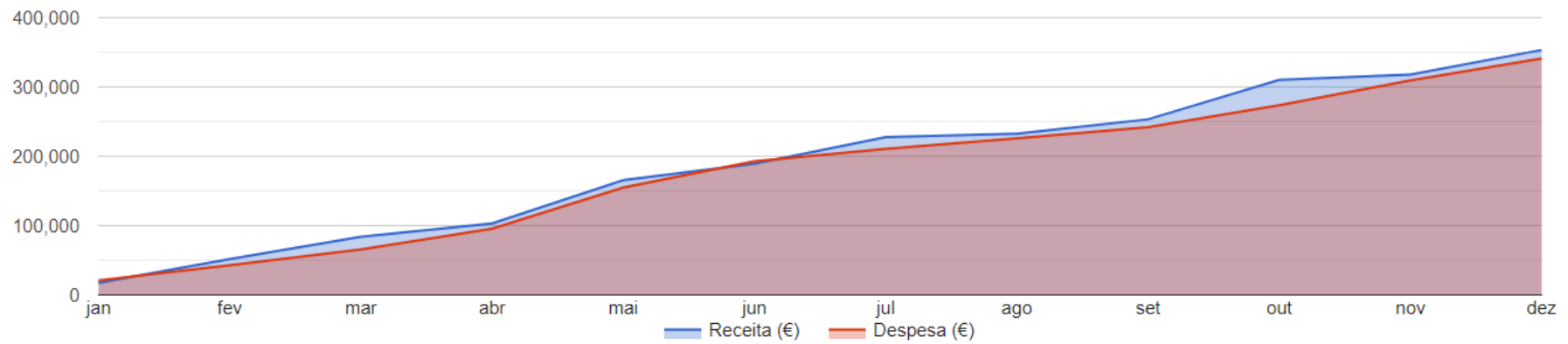
- Análise Global Receita / Despesa

Rubrica	Valor
Receita	352 825.77€
Despesa	341 809.59€

RECEITAS E DESPESAS

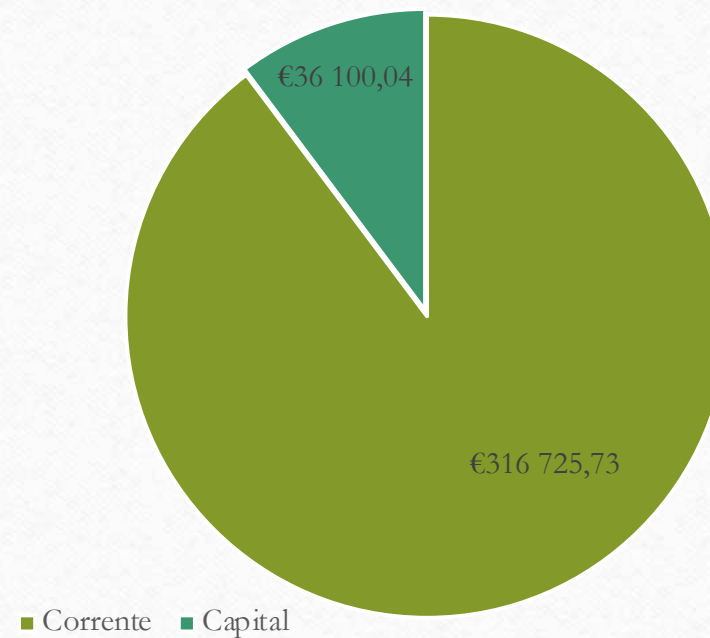
Receita/Despesa

Acumulado



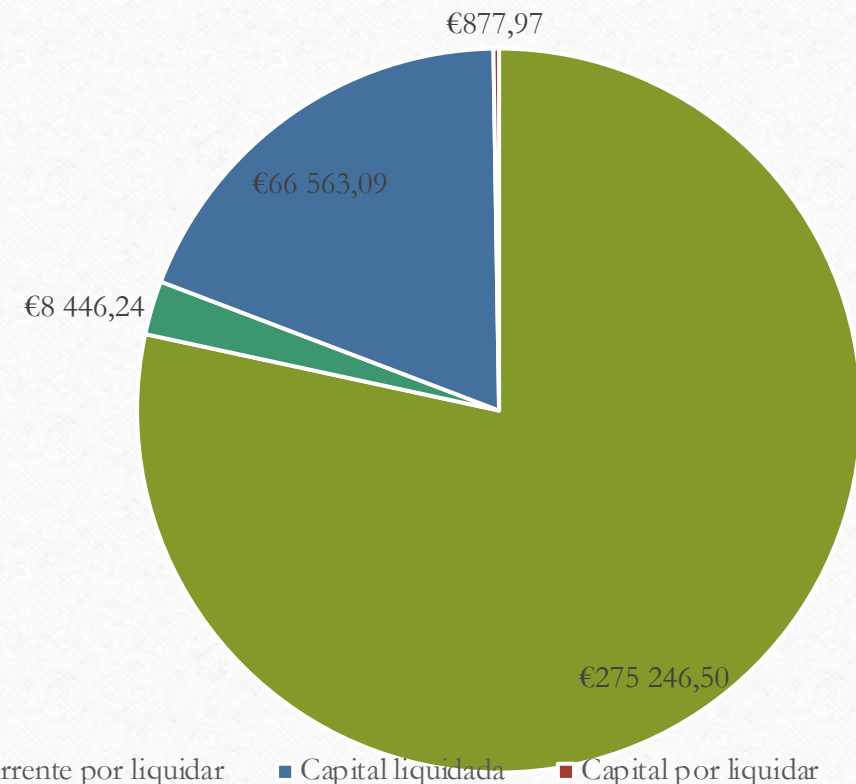
RECEITAS E DESPESAS

- RECEITA – Total 352 825.77€



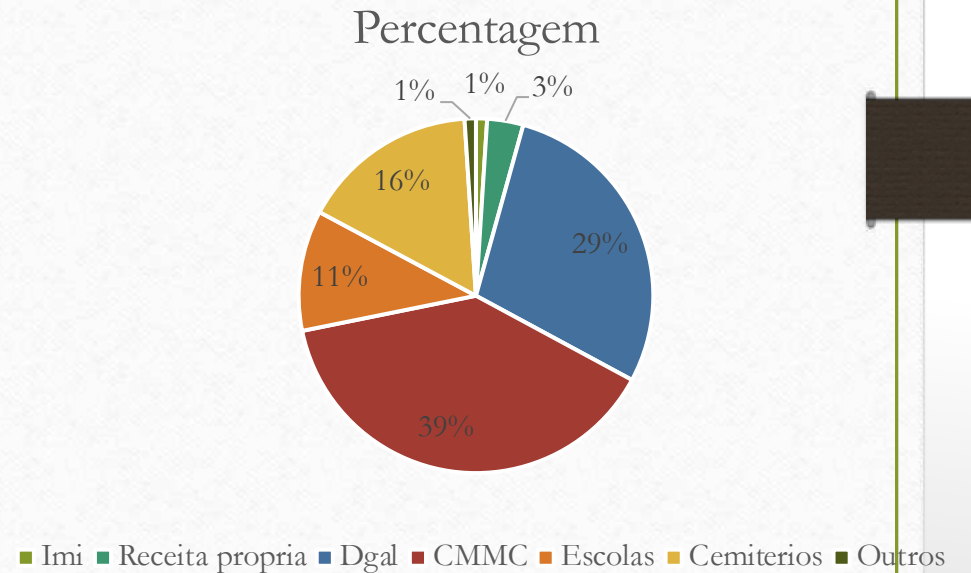
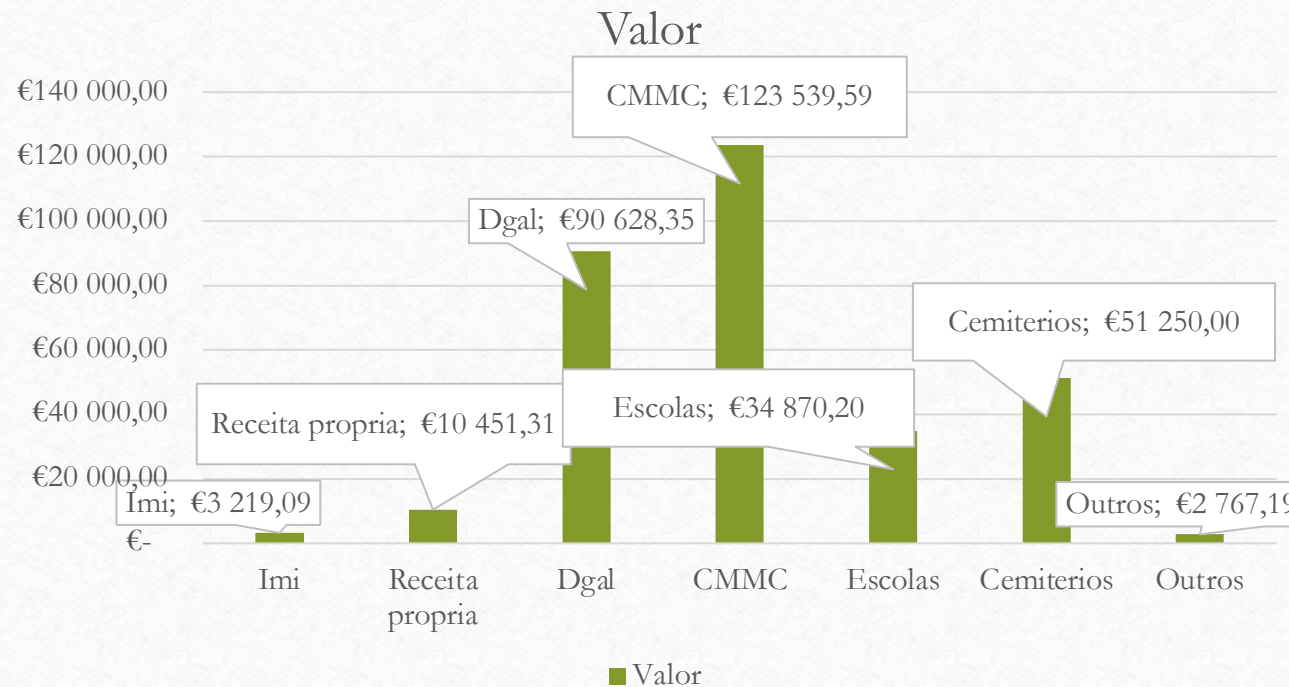
RECEITAS E DESPESAS

- Despesa : 341 809,59€
- Por Liquidar : 9 324,21€



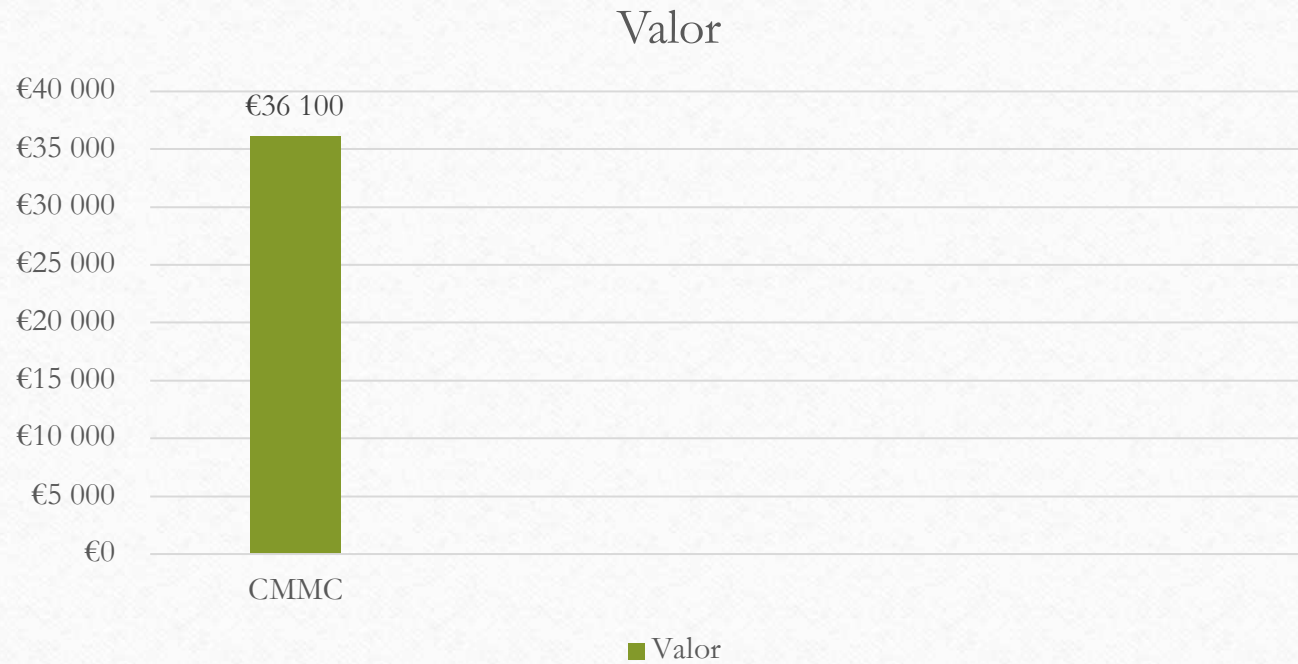
RECEITAS E DESPESAS

- Analise Receita Corrente



RECEITAS E DESPESAS

- Análise Receita Capital



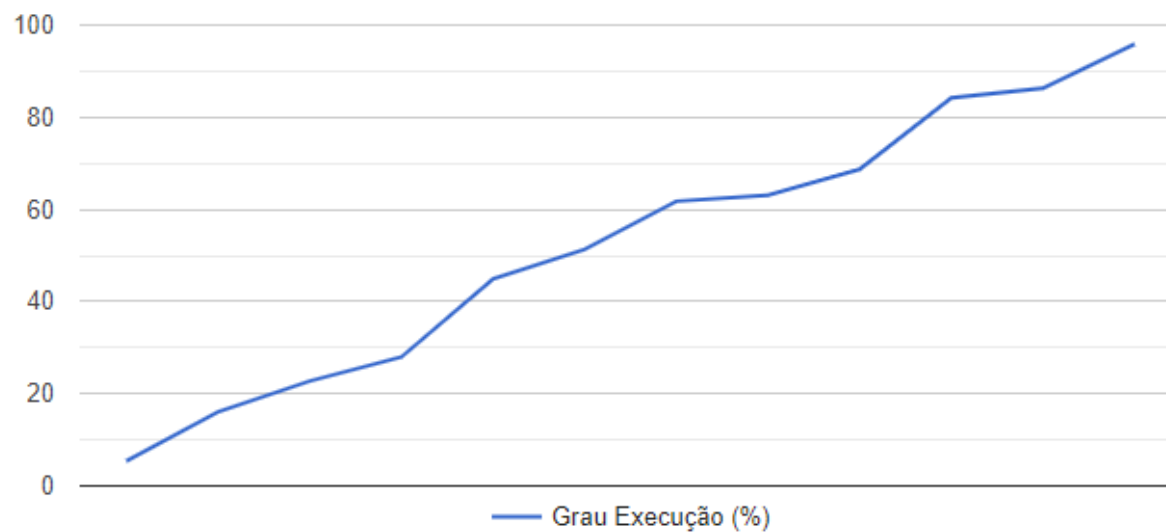
RECEITAS E DESPESAS

- Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Orçamentado	Realizado	Execução
Receita Corrente	296 981,00€	316 725,73€	106,64%
Receita Capital	65 900,00€	36 100,04€	54,78%
Receita	368 684,80€	352 825,77€	95,69%

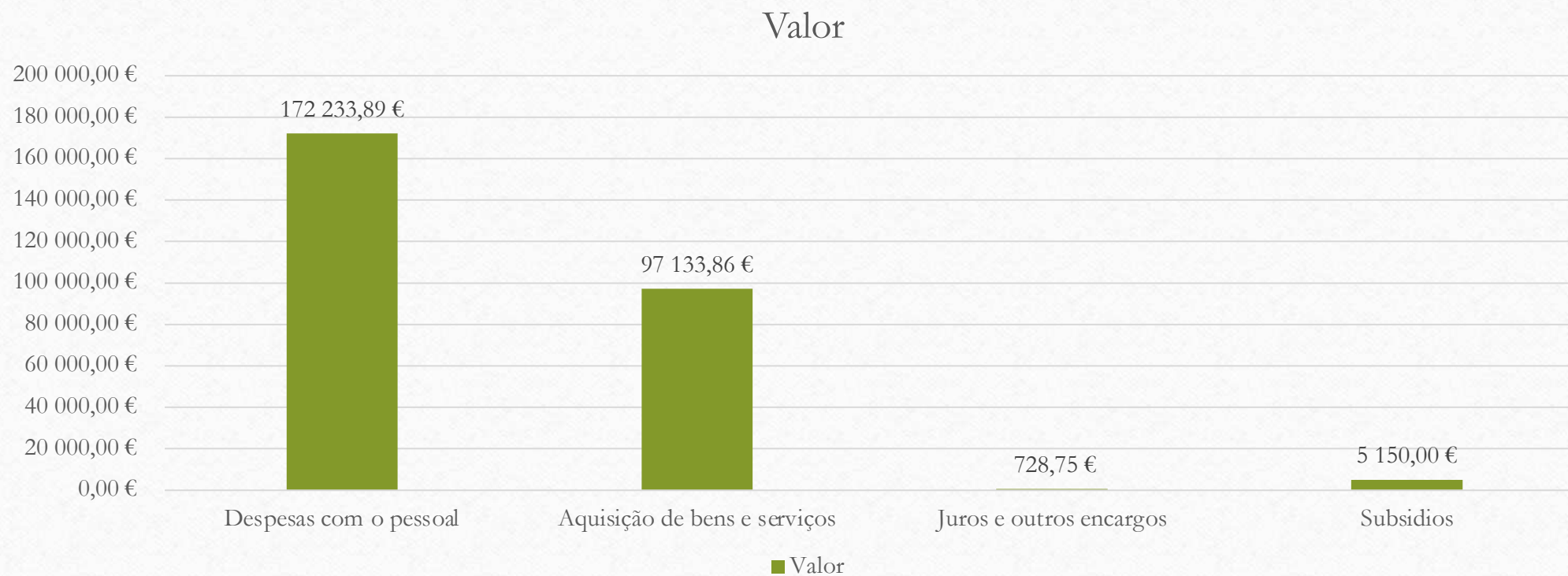
RECEITAS E DESPESAS

Controlo Orçamental - Receita



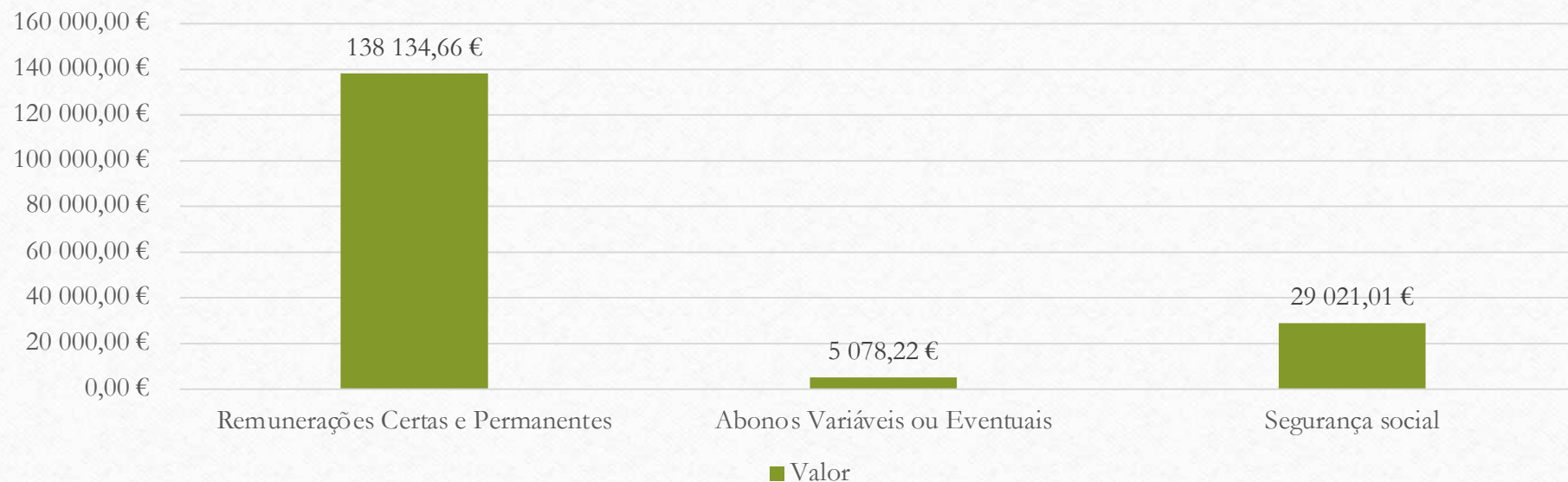
RECEITAS E DESPESAS

Despesa Corrente



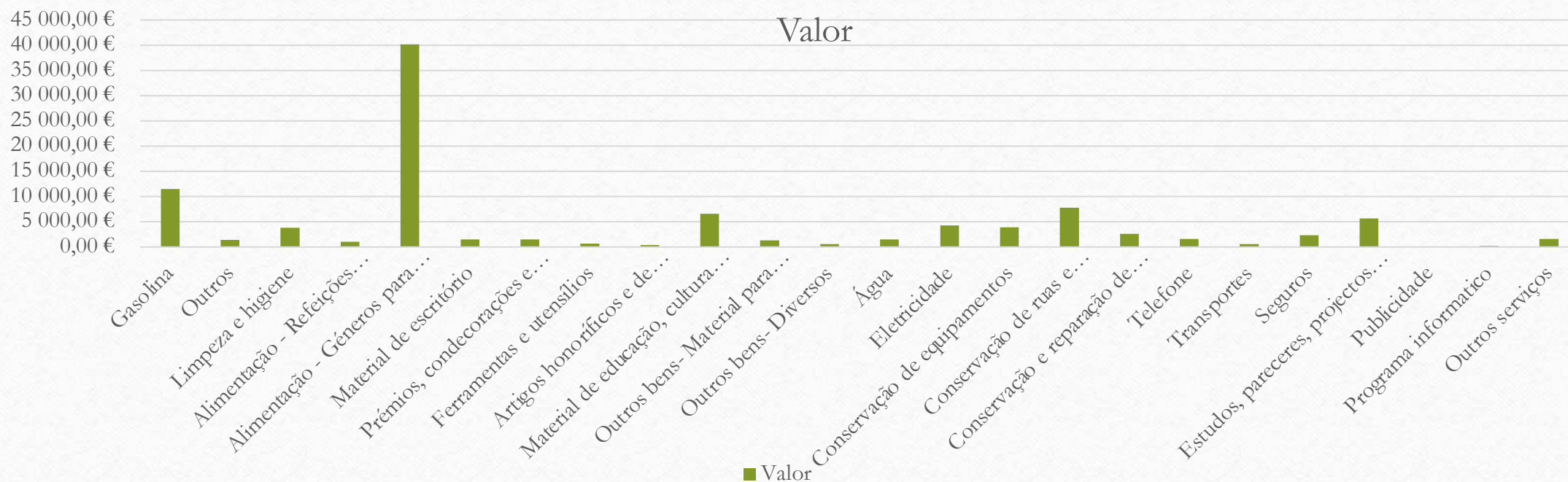
RECEITAS E DESPESAS

- Despesas com o pessoal



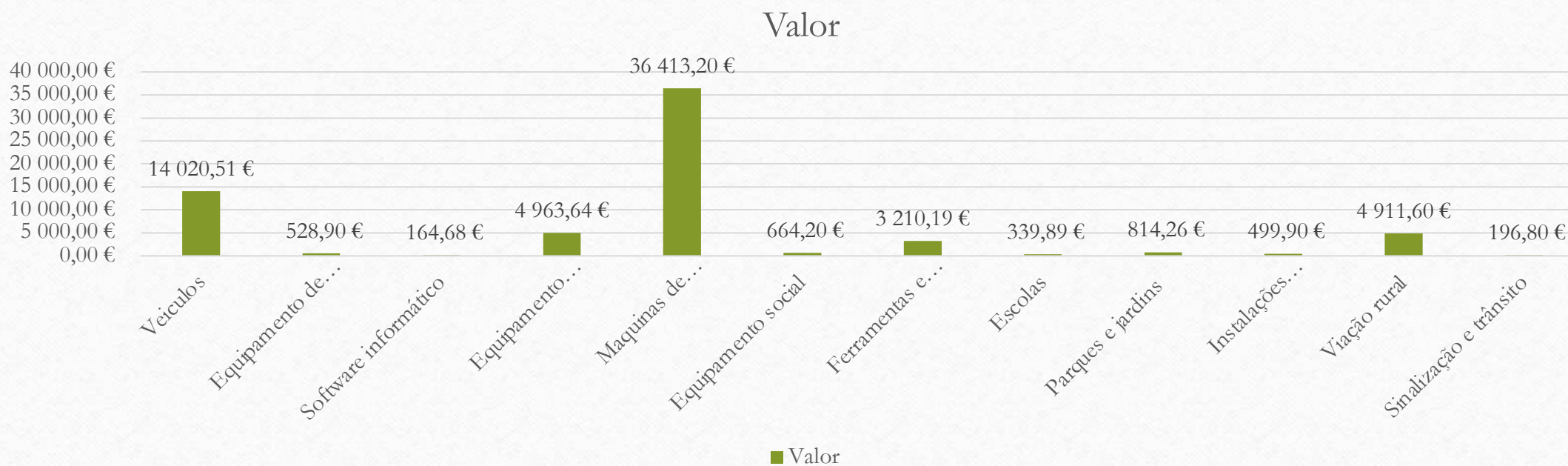
RECEITAS E DESPESAS

- Aquisição de Bens e Serviços



RECEITAS E DESPESAS

- Despesas de Capital



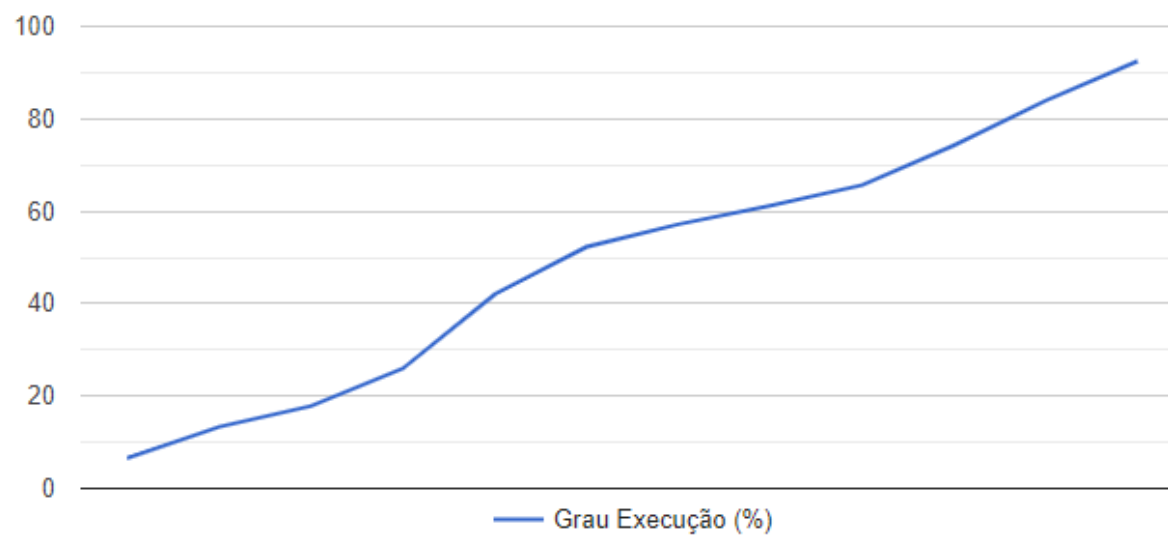
RECEITAS E DESPESAS

- Execução Orçamental

Rubrica	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Despesa Corrente	294 903,80 €	275 246,50€	93,33%
Despesa Capital	73 781,00 €	66 563,09€	90,21%
Despesa Total			92,71%

RECEITAS E DESPESAS

Controlo Orçamental - Despesa



RECEITAS E DESPESAS

- Limpezas de Ruas

	Valor
Receita	34 761,65€
Despesa s/ aquisições	33 407, 30€
Despesa total	80 495,50€

RECEITAS E DESPESAS

- Campo de Férias

	Valores
Receita	2 982,50€
Despesa	4 143,33€

RECEITAS E DESPESAS

- Dívida do Executivo Anterior

Liquidado

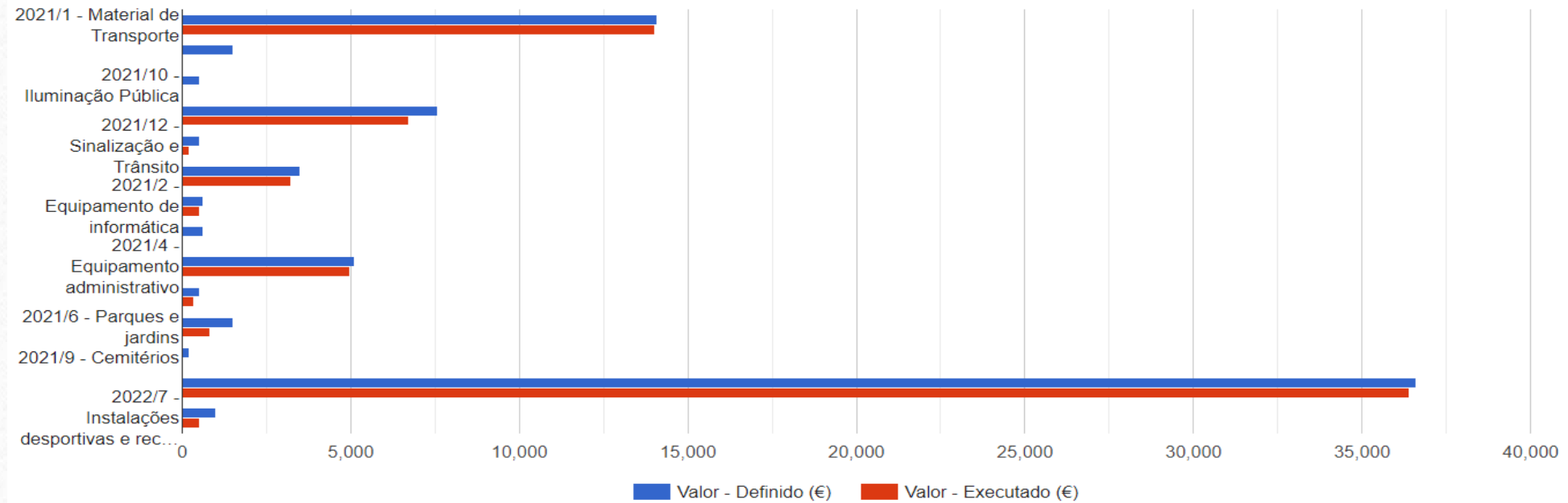
25 598,78€

RECEITAS E DESPESAS

- Transportes

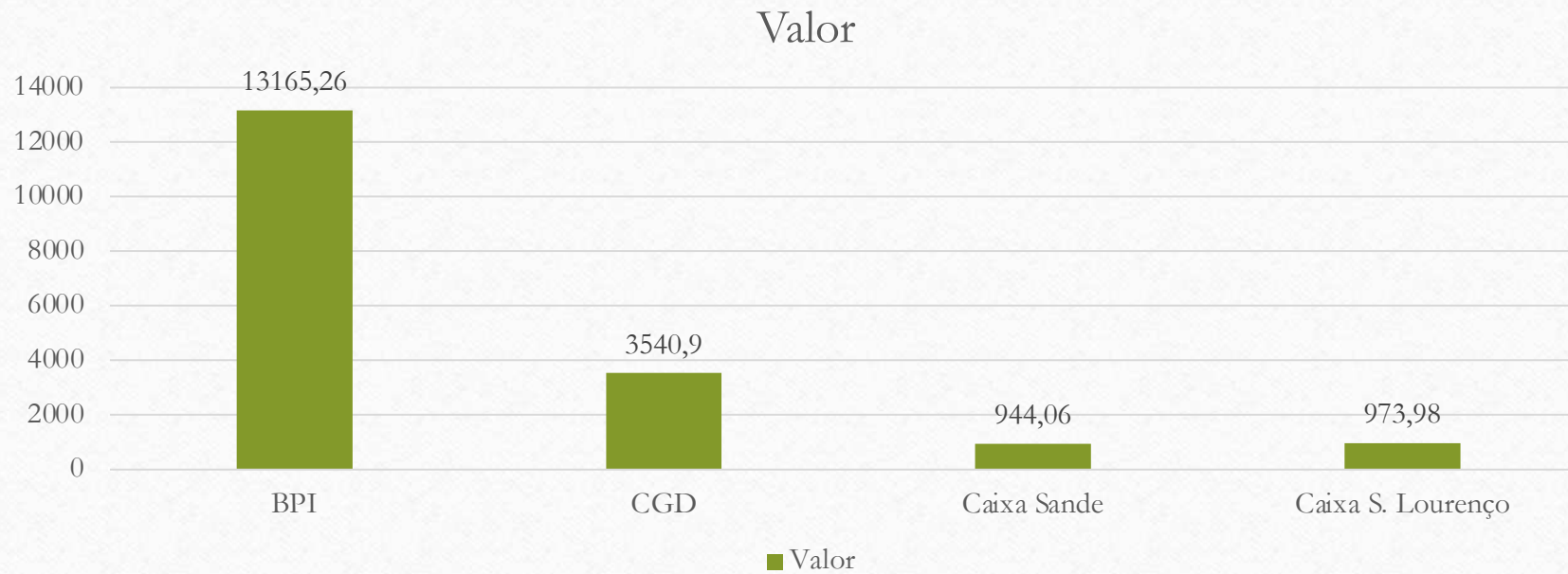
	Valores
Receita	6 265,54€
Despesa	8 550,44€

RECEITAS E DESPESAS



RECEITAS E DESPESAS

- Saldo para a Gerência Seguinte : 18 624,20 €



RECEITAS E DESPESAS

- Saldo para a Gerência Seguinte

Rubrica	Valor
Saldo Orçamental	16 819,98€
Saldo Op. Tesouraria	1 804,22€

RECEITAS E DESPESAS

Despesa

Rubrica	Tipo	Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01010301 - Pessoal em funções	M	23.500,00 €	23.500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	24.500,00 €
010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	1.000,00 €	1.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	35.000,00 €	35.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	38.000,00 €
02010201 - Gasolina	M	10.500,00 €	10.500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	12.500,00 €
020108 - Material de escritório	M	2.000,00 €	2.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
020117 - Ferramentas e utensílios	M	1.000,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
02020301 - Conservação de equipamentos	M	4.500,00 €	4.500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.500,00 €
070111 - Ferramentas e utensílios	M	500,00 €	500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
07030308 - Viação rural	M	7.318,00 €	7.318,00 €	1.319,98 €	0,00 €	0,00 €	8.637,98 €

Dados Genéricos

- Atestados

Tipo de Atestado	Emitido
Vida	34
Agregado Familiar	29
Residência	232
Confrontações	3
Genérico	69
Toponímia	1
Deslocação	58

Tipo de Atestado	Emitido
Antiguidade Imóvel	8
Household Certificate	1

Dados Genéricos

- Canídeos

Licenças	Emitidas
Canideos	49

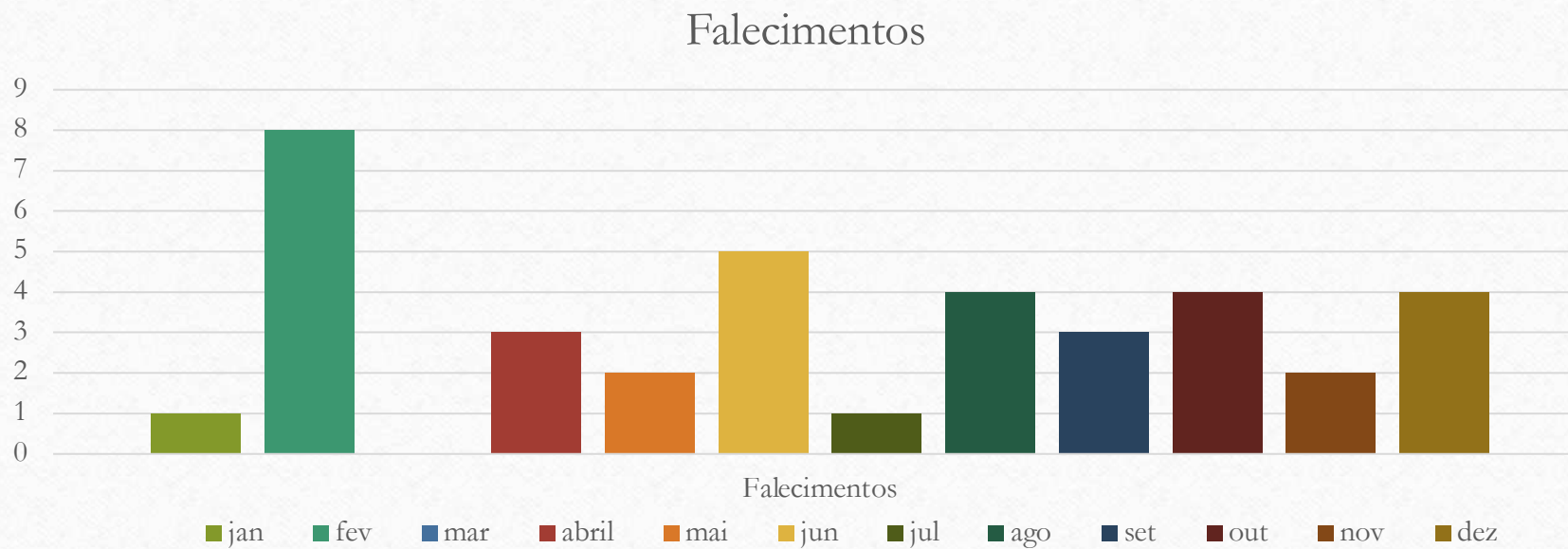
Dados Genéricos

- Cemitérios

Movimento	Numero
Trespasse	7
Sepultura	37

Dados Genéricos

- Cemitérios





Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro

Rua de Sande nº 1498 4625-486 Sande e S. Lourenço do Douro

ANEXO II - ACEITAÇÃO DOAÇÃO IMÓVEL

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

PROPOSTA

Foi a Junta de Freguesia contactada pelo senhor Antonio Leite Caetano proprietário de um imóvel sito na Rua do Vimieiro, nº 326 4625-510 desta freguesia, o qual transmitiu a sua intenção de doar o referido imóvel à Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, para que a autarquia o pudesse recuperar e dar-lhe um uso que fosse útil à comunidade.

Trata-se, pois, do prédio urbano, correspondente a casa de habitação de dois pisos, com quintal, com uma área de implantação do edifício de 50 m², área bruta de construção de 75.00 m², e área bruta de terreno de 564.20 m², inscrita na matriz urbana sob o artigo U - 003757, desta Freguesia.

Ora, perante este gesto de generosidade do proprietário, a Junta de Freguesia entende que o imóvel pode, efetivamente, depois de recuperado vir a ser muito proveitoso, destinando-o a um uso útil à nossa comunidade, podendo mesmo a Freguesia vir a recorrer e aproveitar os instrumentos técnicos e financeiros previstos na lei, para a sua recuperação e valorização.

Por isso, deliberou o executivo da Freguesia aceitar a doação do referido imóvel, concomitantemente, agradecer o altruísmo e a generosidade do proprietário, bem manifestas na sua atitude.

Nestes termos, para cumprimento da alínea a), do nº 2, do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro vimos propor:

1- Que a Assembleia de Freguesia dê parecer favorável à aceitação desta doação e, concomitantemente, autorize e dê poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar a competente escritura de doação.

O presidente,



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro Ata em Minuta 2023/1

Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, na Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, Concelho de Marco de Canaveses, na Sede de Junta desta Freguesia, em Sande, reuniram em sessão ordinária todos os membros da assembleia, excetuando o deputado António José Plácido Carvalho. A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira.

O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente do presidente, e da tesoureira, Vítor Manuel da Silva Pereira, Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente. Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta:

- **Ponto 3 da Ordem do Dia: APROVADA, por Maioria**, a Proposta da Conta de Gerência de 2022, com 4 votos a favor da bancada do PS e 4 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";
- **Ponto 4 da Ordem do Dia: APROVADO, por Maioria**, a Proposta da primeira Revisão Orçamental de 2023, com 4 votos a favor da bancada do PS e 4 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";
- **Ponto 5 da Ordem do Dia: APROVADO, por Unanimidade**, a Doação de um Imóvel por parte do cidadão António Leite Caetano à Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro;

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta mesma Assembleia de Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 14 de abril de 2023
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

Primeiro Secretario,

(Luís Sérgio Silva Brás)

Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)